



## **PREFEITURA DE PERDIGÃO/MG.**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

### **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000089/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 000054/2021**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
PERDIGÃO E A CAPTUM ASSESSORIA  
TÉCNICA LTDA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA  
OBJETIVANDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS,  
JUNTO AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE  
COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
FEDERAL, ESTADUAL, INCLUÍDOS SEUS  
DEPARTAMENTOS, AGÊNCIAS, AUTARQUIAS,  
SECRETARIAS E MINISTÉRIOS, EM  
ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO  
DE PERDIGÃO/MG.**

**O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - MG**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº: 18.301.051/0001-19, com sede administrativa na Avenida Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35545-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, JULLIANO LACERDA LINO, inscrito no CPF sob o nº: 228.611.736-53, de ora em diante denominado CONTRATANTE e **CAPTUM ASSESSORIA TECNICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº: 40.689.644/0001-53, com sede na Praça Santo Antônio, nº: 106, Bairro: Centro, Mato Verde, CEP: 39527-000, neste ato representado pelo senhor Ramon Pereira Freitas, portador do CPF sob o nº: 105.619.286-06, doravante denominada CONTRATADA, vem celebrar o 2º Termo Aditivo ao Contrato 030/2022, Pregão Presencial 000054/2021, Processo Licitatório 000089/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Os CONTRATANTES têm entre si justa e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 030/2022, instruído através do Processo Licitatório nº 000089/2021, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e as seguintes cláusulas:



## PREFEITURA DE PERDIGÃO/MG.

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefeituraoperdigaogabinete@gmail.com

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fundamentado no Art. 57 inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores e, havendo necessidade da prestação dos serviços, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem aditar o Contrato assinado em 13 (treze) de outubro de 2022, prorrogado seu prazo por 12 (doze) meses, até 22 (vinte e dois) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), **e agora prorrogando seu prazo por 12 (doze) meses até 22 (vinte e dois) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).**

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução da presente obra correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ESPECIFICAÇÕES	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
04.122.0402.2005 - MANUTENÇÃO ATIV. DEPTO. ADMIN. FINANÇAS	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46	1.500 1.700 1.710 1.750 1.751 1.752

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

4.1 – O presente Termo Aditivo, justifica-se para que os serviços continuem sendo prestados de forma contínua.

### CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As demais cláusulas e condições firmadas no contrato original permanecem inalteradas. E, por estar assim de pleno acordo, a vigência do presente termo aditivo tem início na data de sua assinatura.

4.2. A publicação do extrato do contrato na forma do disposto no artigo 61 da Lei Federal nº: 8.666/93 é condição de eficácia do mesmo.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. É competente o foro da Comarca de Nova Serrana/MG, para dirimir questões decorrentes deste termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que subscrevem.

Perdigoão/MG, 21 de novembro de 2024.



**PREFEITURA DE PERDIGÃO/MG.**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigo / MG - CEP:35.515-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19  
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

---

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO**  
**CNPJ: 18.301.051/0001-19**  
**JULLIANO LACERDA LINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CPF: 034.582.766-02**  
**CONTRATANTE**

---

**CAPTUM ASSESSORIA TECNICA LTDA**  
**CNPJ: 40.689.644/0001-53**  
**RAMON PEREIRA FREITAS**  
**CPF Nº: 105.619.286-06.**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHA:**

1. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_